



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Educação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Art. 18º Inciso I §1º da Lei 14.133/2021)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar será parte integrante Relação de materiais com a finalidade de contratação de empresa para futura aquisição de suprimentos de informática: (cartucho e toner, cilindros e tinta) considerando que este documento servirá de base para sua elaboração.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

2.1. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. Contratação de empresa para futura aquisição de suprimentos de informática: (cartucho e toner, cilindros e tinta), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e o Núcleo de Atendimento Multiprofissional, que necessitam de realizar impressões coloridas e pretas.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A Secretaria de Educação utiliza impressoras em seus departamentos administrativas e instituições de ensino para a produção de documentos, materiais pedagógicos, comunicados, contratos, entre outros. O uso contínuo desses equipamentos resulta na necessidade de reposição periódica de toner e tinta.

4.2. A utilização de toner e tinta de qualidade é essencial para garantir a legibilidade e a qualidade dos materiais impressos. A substituição regular desses insumos evita a degradação da impressão e contribui para a apresentação adequada dos documentos produzidos pela Secretaria de Educação.

5. A RAZÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A falta de toner e tinta adequados pode causar interrupção das atividades administrativas e pedagógicas, afetando negativamente o fluxo de trabalho e comprometendo prazos e entregas de documentos. A contratação regular desses insumos garante a continuidade das atividades da Secretaria de Educação sem interrupções indesejadas.





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Educação



6. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Com base nas demandas operacionais, na necessidade de manutenção da qualidade de impressão, na garantia da continuidade das atividades e nas especificações técnicas estabelecidas, fica justificada a necessidade da contratação de toner e tinta para as impressoras da Secretaria de Educação.

7. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

7.1. A contratação de toner e tinta para as impressoras deverá ser prevista no orçamento da Secretaria de Educação, contemplando a previsão de gastos com a reposição desses insumos ao longo do exercício financeiro. Essa previsão orçamentária é necessária para assegurar os recursos financeiros adequados e garantir a continuidade das atividades sem interrupções indesejadas. Todavia, o Departamento mantém suas contratações alinhadas para garantir a continuidade dos serviços, que estão alinhados dentro das atividades fins.

7.2. Contudo, a aquisição de suprimentos de informática em questão, fazem parte das aquisições desta Secretaria Municipal de Educação em função de sua necessidade contínua de uso.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada **ao objeto**, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

8.2. Válido ressaltar que aquele que contrata com o serviço público deve manter todas as qualificações técnicas durante a vigência do contrato sob a pena de cancelamento do contrato ou seu equivalente e a devida aplicação de sanções.

8.3. A proposta da empresa deverá conter obrigatoriamente a descrição **do objeto** com todas as especificações mínimas exigidas.

8.4. A proposta da empresa deverá conter obrigatoriamente o valor unitário **do objeto** proposto.

8.5. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por item**.





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Educação



8.6. O fornecimento **do objeto** deverá observar os prazos indicados, porém, caso necessário, poderá haver negociação de ambas as partes propondo o mais adequado em prol público, desde que não incorra em prejuízos à ordenada execução de suas atividades.

8.7. O prazo de entrega **do objeto** será de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e/ou recebimento da Nota de Empenho.

9. LEVANTAMENTO DA DEMANDA E MERCADO (Art. 18º §1º Inciso IV e V da Lei 14.133/21):

9.1. A quantidade e sua especificação encontram-se detalhada no **item 10.1 deste ETP**.

9.2. No caso da contratação em tela não se vislumbram alternativas afora a licitação para aquisição **do objeto** em pauta.

10. ESTIMATIVA DE VALOR (Art. 18º §1º Inciso VI da Lei 14.133/21):

10.1. Os valores **do objeto** estão baseados em uma ampla pesquisa de preços realizada em empresas do ramo local e site de internet pelos servidores do Setor Orçamentário da Secretaria Municipal de Educação em que fora realizado o valor médio entre as pesquisas realizadas, levando em consideração somente o valor unitário cotado pelas empresas, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	MÉDIA	Preço Total
1	Cartucho de Toner ORIGINAL COM CHIP - HP CF 258A CF-258 CF258, para uso nas seguintes impressoras HP: M-428FDW M428 M-428, M-404DW M404 M-404, M-428DW, M-404N. Rende em média 3.000 impressões considerando 5% de cobertura da folha A4. Toner de excelente qualidade com 01 ano de garantia para defeito de fabricação.	Unid.	5	R\$ 909,67	R\$ 4.548,33
2	Cartucho de Toner ORIGINAL COM CHIP - HP CF 258X CF258 CF-258, para uso nos seguintes equipamentos HP: M-428FDW M428 M-428, M-404DW M404 M-404, M-428DW, M-404N. Rende em média 10.000 impressões considerando 5% de cobertura da folha A4. Toner de excelente qualidade com 1 ano de garantia para defeito de fabricação.	Unid.	10	R\$ 1.018,33	R\$ 10.183,33





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Educação



3	Cartucho de Toner Compatível com HP CF 258A CF-258 CF258, para uso nas seguintes impressoras HP: M-428FDW M428 M-428, M-404DW M404 M-404, M-428DW, M-404N. Rende em média 3.000 impressões considerando 5% de cobertura da folha A4. Toner compatível de excelente qualidade com 01 ano de garantia para defeito de fabricação.	Unid.	60	R\$ 109,67	R\$ 6.580,00
4	Cartucho de Toner Brother Original TNB021, cor preto, com rendimento de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4, utilizado nos equipamentos Brother: DCPB7520DW 7520DW 7520 DCPB7535DW 7535DW 7535. Toner TNB021 de excelente qualidade possui garantia de 03 meses para defeitos de fabricação.	Unid.	60	R\$ 118,33	R\$ 7.100,00
5	Cartucho de Cilindro Brother modelo DR-B021 B021, utilizado nos equipamentos: DCP-7520DW 7520DW 7520 DCP-7535DW 7535DW 7535, rende em média 12.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto original de excelente qualidade e desempenho. Garantia de 03 meses para defeitos de fabricação.	Unid.	10	R\$ 206,00	R\$ 2.060,00
6	Cartucho de Toner Compatível com Brother TN-3472 TN-3472BR utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: HLL5102DW HLL5102 L5102 5102 5102DW, HL-L5102DW. Produto compatível com o original, qualidade semelhante do cartucho original, com garantia de 01 ano para defeito de fabricação. Rendimento médio de 12.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4.	Unid.	30	R\$ 97,33	R\$ 2.920,00
7	Cartucho de Cilindro Compatível com Brother DR3440BR utilizado nos toners TN3472 TN-3472, TN3422 TN-3422, TN3442 TN-3442, TN3492 TN-3492, TN3472BR TN3422BR TN3442BR TN3492BR. Para uso nos seguintes modelos Brother: DCP-L5652DN DCP-L5652 DCPL5652, DCPL5602DN DCP-L5602DN DCP-L5602 DCPL5602, MFC-L5702DW MFC-L5702 MFCL5702, DCPL5502DN DCP-L5502 DCPL5502, MFC-L6702DW MFCL6702DW MFC-L6702 MFCL6702, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFC-L5902 MFCL5902, MFCL5802DW MFC-L5802DW MFCL5802 MFC-	Unid.	10	R\$ 100,67	R\$ 1.006,67





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Educação



	L5802, MFC-L6902DW MFCL69. Produto compatível com o original, qualidade semelhante do cartucho original, com garantia de 03 meses para defeito de fabricação.				
8	Cartucho de Toner Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.	Unid.	10	R\$ 44,33	R\$ 443,33
9	Unidade de Imagem Brother DR-1060 utilizada no cartucho Brother TN-1060 para uso nos equipamentos: DCP-1512, HL-1112, HL-1212 HL1212W, DCP-1602, HL1202 HL-1202, DCP1617NW DCP-1617NW DCP1617, DCP1610 DCP-1610. Fotocondutor Brother compatível com o original, com garantia de 1 ano para defeito de fabricação e rendimento de aproximadamente 10.000 páginas.	Unid.	2	R\$ 60,67	R\$ 121,33
10	Kit Refil de Tinta Epson T-673 6 cores (T-673120 Black / T-673620 Magenta Claro / T-673320 cor Magenta / T-673520 Ciano Claro / T-673220, cor Ciano / T-673420 Amarelo). Utilizado em equipamento Epson L-800, L-810, L-1800, L-805, L-850. Produto original Epson, de alta qualidade. Conteúdo Líquido de 70ml. Produto com garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	Unid.	5	R\$ 392,66	R\$ 1.963,32
11	Kit Refil de Tinta Epson T544 4 cores (T544120 Black / T544320 Magenta / T544420 Amarelo / T544220 Ciano) para utilização nos seguintes modelos de equipamentos EcoTank L-3150, L-3110, L-5190. Produto original Epson, de alta qualidade. Produto com garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	Unid.	35	R\$ 305,01	R\$ 10.675,47





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Educação



12	Kit Refil de Tinta Epson T644 4 cores (T644120 Black / T644320 Magenta / T644420 Amarelo / T644220 Ciano). Utilizada em equipamento modelos: L375 L-375, L-200, L-220, L-110, L-355, L-555, L-210 L210, L1300, L-455, L-365, L120 L-120, L565 L-565, L575 L-575, L475 L-475, L395 L-395, L380 L-380, L495 L-495, L-396. Produto original Epson, de alta qualidade. Conteúdo Líquido de 70ml. Produto com garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	Unid.	5	R\$ 306,30	R\$ 1.531,50
13	Cartucho de Tinta original Brother LC406BKS LC406BK PRETO MFCJ5855DW MFCJ6955DW MFCJ5955DW MFCJ4535DW. Possui rendimento aproximado de até 3.000 páginas.	Unid.	15	R\$ 294,00	R\$ 4.410,00
14	Cartucho de Tinta original Brother LC406M LC406 406M na cor magenta MFCJ5855DW MFCJ6955DW MFCJ5955DW MFCJ4535DW. Possui rendimento aproximado de até 1.500 páginas.	Unid.	15	R\$ 276,33	R\$ 4.145,00
15	Cartucho de Tinta original Brother LC406Y LC406 406Y na cor amarela MFCJ5855DW MFCJ6955DW MFCJ5955DW MFCJ4535DW. Possui rendimento aproximado de até 1.500 páginas.	Unid.	15	R\$ 276,33	R\$ 4.145,00
16	Cartucho de Tinta original Brother LC406C LC406 406C na cor ciano MFCJ5855DW MFCJ6955DW MFCJ5955DW MFCJ4535DW. Possui rendimento aproximado de até 1.500 páginas.	Unid.	15	R\$ 273,00	R\$ 4.095,00
17	Kit Refil Toner Compatível HP com 4 Cartuchos Toners CF350A - CF351A - CF352A - CF353A - 130A - Preto, Amarelo, Magenta e Ciano. Usados nos modelos de impressoras HP modelos: HP M-176N 176, M-177FW. Proporciona impressões com qualidade semelhante ao original. Produto pronto para uso, compatível com o original. Produto com garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	Unid.	10	R\$ 269,37	R\$ 2.693,67





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Educação



18	Kit Fotocondutor CE-314A 314A. Produto compatível usado nas impressoras HP CP-1020, CP-1025, M176, M-177FW, CP1020WN, CP-1025NW, M-175, M-275, M175A, M-175A, M175NW, M-175NW. Rendimento de aproximadamente 14.000 páginas. Para uso no toner 130A e 126A. Produto com garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	Unid.	2	R\$ 191,33	R\$ 382,67
19	Cartucho de Toner Compatível com HP CE-285A utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P-1102, P-1102W, M-1132, M-1210, M-1212, M-1130, M1217 M-1217, M1217FW M-1217FW. Rende em média 1.800 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com ótima qualidade na impressão. Produto com garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	Unid.	30	R\$ 57,50	R\$ 1.725,00
20	Unidade de imagem Xerox B230, utilizado nos equipamentos: Xerox B230 B225 B235, com rendimento de 12.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Unidade fotocondutora de excelente qualidade e desempenho. Produto com garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	Unid.	3	R\$ 559,67	R\$ 1.679,00
21	Cartucho de Toner Preto com CHIP para Impressora Xerox utilizado nos seguintes equipamentos B225 / B230 / B235. Rende em média entre 1.200 a 3.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com ótima qualidade na impressão. Produto com garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	Unid.	15	R\$ 805,50	R\$ 12.082,50
22	Cartucho de Toner Preto sem CHIP Compatível com Impressora Xerox utilizado nos seguintes equipamentos B225 / B230 / B235. Rende em média 1.200 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com ótima qualidade na impressão. Produto com garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	Unid.	20	R\$ 235,68	R\$ 4.713,50

10.2. As pesquisas foram realizadas diretamente com fornecedores, através de solicitação formal e consulta em sites de vendas via internet.





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Educação



10.3. Para análise de preços, consideraram-se as pesquisas realizadas junto a fornecedores, com as especificações que atendessem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

10.4. No que concerne à contratação sob o menor preço visa-se equilibrar custo e qualidade, sendo a forma de licitação por pregão eletrônico a mais vantajosa para atender as necessidades da Instituição. De nada adiantaria uma contratação num valor mais acessível se não houvesse qualidade **do objeto** fornecido. Sem dúvidas, o atendimento a esse quesito deve-se à perfeita especificação e avaliação das propostas realizada pelo setor de licitações.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18º §1º Inciso VII da Lei 14.133/21):

11.1. A contratação está prevista para ser realizado por Licitação pela modalidade **Pregão Eletrônico**, fundamentado na **Lei nº 14.133/2021**, a qual institui normas para licitações e contratos administrativos.

11.2. A utilização do Pregão Eletrônico trouxe grande impacto na Administração Pública, de logo podemos destacar como vantagens a melhora nas questões quanto à celeridade, a eficiência, a desburocratização, a economia, a transparência e a publicidade, melhorando consideravelmente a questão da ampla divulgação do certame e negociação direta com os

11.3. Em termos de justificativa econômica, a natureza **do objeto** a ser contratado é comum nos termos do **Art. 20º da Lei 14.133/2021**, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos **neste Instrumento**, por meio de especificações usuais de mercado.

11.4. Para honrar a qualidade da contratação, o fornecedor deverá prezar pela qualidade do acondicionamento e transporte **do objeto** (embalagem e armazenamento), evitando danos **ao objeto** da aquisição até a entrega final, contando com a agilidade, qualidade e pontualidade na entrega e acondicionamento adequado.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18º §1º Inciso VIII da Lei 14.133/21):

12.1. O parcelamento refere-se **ao objeto** a ser licitado e representa a sua divisão no maior número de parcelas possíveis que, se forem viáveis técnica e economicamente, com vistas à ampliação da competitividade. Trata-se de obrigação disposta no **Art. 47, Inciso II §1º da Lei n. 14.133/2021**.

12.2. Não se aplica por ser item único.

Av. Sabino Bezerra de Queiroz, n.º 4134 – Bairro Jardim América – Telefone: (69)3321-4300





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Educação



13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Com a contratação relacionada a este processo, espera-se como produto final a serem adquiridos os suprimentos de informática e tecnologia acima especificados.

13.2. Pela disputa de fornecedores no procedimento de licitação por Pregão Eletrônico, espera-se conseguir a contratação por preços inferiores aos valores levantados no mercado, o que traz economicidade na contratação.

13.3. Este estudo busca encontrar as melhores alternativas, economicamente viáveis que respondam aos padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa, considerando parâmetros de sustentabilidade que atendam adequadamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

13.4. Com a contratação espera-se melhorar os serviços prestados onde exista a demanda **do objeto** em questão e melhorar o desempenho dos servidores que necessitam **do objeto** para desenvolver suas atividades diárias, proporcionando a Secretaria Municipal de Educação, condições satisfatórias na pasta.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18º §1º Inciso XI da Lei 14.133/21):

14.1. O **Objeto** foi licitado anteriormente.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18º §1º Inciso XIII da Lei 14.133/21):

15.1. A solução apontada irá atender às necessidades apontadas nesse Estudo Técnico Preliminar de forma a disponibilizar condições necessárias para a execução dos serviços de desenvolvimento nesta Secretaria Municipal de Educação.

16. NECESSIDADE DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E TÉCNICAS EMPREGADAS:

16.1. Não se aplica à contratação.

17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

17.1. Com base nos elementos apresentados neste estudo, considera-se que a contratação é viável, visto que está de acordo com as normas vigentes e há grande chance de realizarmos a

Av. Sabino Bezerra de Queiroz, n.º 4134 – Bairro Jardim América – Telefone: (69)3321-4300





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Educação



licitação com sucesso.

17.2. A contratação também é viável e necessária e encontra-se dentro da previsão de despesas deste município, sendo considerada a melhor solução.

17.3. A contratação é viável ainda porque não há restrições quanto às especificações **dos objetos**, os quais possuem amplo mercado de oferta com vários fornecedores.

17.4. Portanto, declaramos viável e razoável a devida contratação, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses das escolas da rede municipal de educação.

18. RESPONSÁVEIS:

18.1. O presente estudo foi elaborado pelo servidor Jackson Rodrigo Alnoch – Matrícula 10472.

Vilhena, 10 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Jackson Rodrigo Alnoch
Departamento de Informática

Flávio de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 59.135/2023

